



INDICAÇÃO

Considerando que este Vereador sugere a implementação de sistema de câmeras em nosso município, como o City Câmeras e o Smart Paulista;

Considerando a crescente preocupação com a segurança pública e a necessidade de um maior controle sobre os espaços urbanos, propomos a instalação de programas de monitoramento por câmeras na cidade de Pirassununga, semelhantes aos sistemas utilizados nas cidades de São Paulo, como o City Câmeras e o Smart Paulista;

Considerando que esses sistemas permitem a implementação de uma rede de câmeras de vigilância em pontos estratégicos da cidade, proporcionando o monitoramento em tempo real e o aumento da segurança nas áreas públicas, contribuindo para a prevenção de crimes e oferecendo mais eficiência no trabalho das forças de segurança;

Considerando que a implementação de um sistema de monitoramento por câmeras de alta qualidade, que seja integrado com os órgãos de segurança municipais e estaduais, e que garanta o devido monitoramento das vias públicas, praças e outros locais de grande circulação de pessoas;

Considerando que, além de contribuir com a segurança pública, a adoção de uma medida como essa pode aumentar a sensação de segurança entre os cidadãos e ajudar na redução de índices de criminalidade.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implementação de sistema de câmeras em nosso município como o City Câmeras e o Smart Paulista.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Carlos Luiz de Deus “Carlinhos”
Vereador

SBRS/FKT



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6VM84C33XTPF8598>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6VM8-4C33-XTPF-8598

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 219/2025 - PROTOCOLO: 1048/2025 - 06/03/2025 - 11:04 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6VM8-4C33-XTPF-8598